



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023-CMJ/PA,
 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Câmara Municipal de Jacundá
 CNPJ: 02.944.615/0001-00
APROVADO
 Única Votação em 28/08 de 2023
 1ª Votação em ___ de ___
 2ª Votação em ___ de ___

 Secretário Presidente

QUE RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JACUNDÁ – SINRURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá/PA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso VI do artigo 97 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber que o **Soberano Plenário APROVOU e ELA Promulga o seguinte DECRETO, ...**

Art. 1º. Fica **Reconhecido** pela Municipalidade e **DECLARADO como de UTILIDADE PÚBLICA o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JACUNDÁ – SINRURAL, CNPJ 02.753.339/0001-94**, entidade civil de direito privado, fundado em 15/09/1998, com sede na Rua Teotônio Vilela, 31, Centro, CEP 68.590-000, Jacundá/PA.

Parágrafo único. A qualificação conferida por este Decreto decorre do reconhecimento pela relevância da entidade pelos serviços prestados a comunidade jacundaense, em especial nas atividades de caráter sócio-econômicas e de desenvolvimento sustentável municipal e regional.

Art. 2º. O Título ora conferido será cancelado em razão da dissolução da pessoa jurídica, por decisão judicial ou ainda pelo não cumprimento de suas finalidades e objetivos dispostos no seu Estatuto Social.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 28/08/2023.



JOSIMAR TOMAZ LIMA
 Vereador Presidente

WILSON SOARES ROSA
 Vereador 1º Secretário

DANIEL SIQUEIRA NEVES
 Vereador 2º Secretário